



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação ao Edital do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, cuja as alterações estão a seguir elencada:

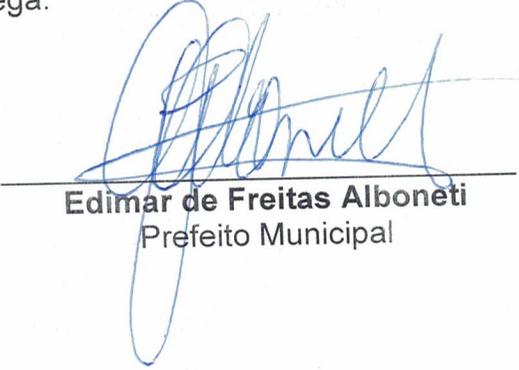
### No item 13.1

#### ONDE SE LÊ:

13.1 - O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

#### LEIA-SE:

13.1 - O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 15 dias após a emissão da ordem de compra de empenho. Havendo necessidade de prorrogação do prazo, a licitante vencedora deverá solicitar por meio de requerimento e, ficará sobre responsabilidade do fiscal do contrato/ata de registro de preços, deferir ou indeferir o requerimento de dilatação do prazo de entrega.



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação ao Edital do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022, cuja as alterações estão a seguir elencada:

**No item 13.1**

**ONDE SE LÊ:**

13.1 - O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

**LEIA-SE:**

13.1 - O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 15 dias após a emissão da ordem de compra de empenho. Havendo necessidade de prorrogação do prazo, a licitante vencedora deverá solicitar por meio de requerimento e, ficará sobre responsabilidade do fiscal do contrato/ata de registro de preços, deferir ou indeferir o requerimento de dilatação do prazo de entrega.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:FE1524B8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>